



EDITAL

Abertura de 2.ª fase de candidaturas a cursos de Pós-graduação

Ano letivo 2024/2025

Nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual e nos termos do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, determino e faço saber que está aberta a 2.ª fase de candidaturas para os cursos de Pós-graduação abaixo mencionados.

1. Cursos e vagas

O número de **vagas** para cada curso é distribuído da seguinte forma:

Escola	Pós-graduação	Vagas
ESECB	Administração Escolar	17
ESGIN	Contratação Pública	15
ESGIN	Master <i>Executive</i> em Gestão de Unidades de Turismo em Espaço Rural	26
ESGIN	Transformação Digital e Inovação	23
ESGIN	Turismo Gastronómico e Enológico	23

2. Período de candidaturas

Candidaturas	de 27 maio a 12 julho 2024
Divulgação da lista de colocação	até 25 julho 2024
Apresentação de reclamações	até 26 julho 2024
Decisão sobre as reclamações	até 30 julho 2024
Matrícula e Inscrição	05 a 07 de agosto 2024

3. Critérios de seriação

Para a 2.ª fase mantém-se as regras e critérios de seriação das fases anteriores definidas no respetivo Edital da Pós-graduação.

Castelo Branco, 22 de maio de 2024

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Marques Fernandes

Assinado por: **ANTÓNIO AUGUSTO CABRAL
MARQUES FERNANDES**

Num. de Identificação: 09761812

Data: 2024.05.22 18:02:12+01'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Presidente - Instituto
Politécnico de Castelo Branco**



EDITAL

Pós-Graduação em Transformação Digital e Inovação

Ano letivo 2024/2025

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, e no âmbito do regulamento para atribuição de apoios e incentivos a estudantes no âmbito de programas de formação financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adultos” e no âmbito dos protocolos de parceria entre os Institutos Politécnicos de Castelo Branco, Tomar e Guarda (Consórcio RP-A23), determino e faço saber que:

Instituto Politécnico
de Castelo Branco

1. Aviso

Está aberta a fase de candidaturas ao curso de **Pós-Graduação em Transformação Digital e Inovação** da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, em colaboração com a Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco, de acordo com os prazos indicados no ponto 9 do presente Edital.

2. Condições de acesso

Podem candidatar-se ao acesso do curso de pós-graduação:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior, obtido no estrangeiro, que tenha sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido, pelos Conselhos Técnico-científicos da ESGIN e da ESTCB, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelos Conselhos Técnico-científicos da ESGIN e da ESTCB como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
- e) Podem candidatar-se estudantes internacionais, desde que residentes em Portugal.

3. Vagas

O número de **vagas** para o curso de pós-graduação é de **25**.

O número mínimo de inscritos para o funcionamento do curso é de 10 alunos.

4. Critérios de seriação

Os critérios de seleção e seriação serão aplicados de acordo com o **anexo** que para todos os efeitos faz parte integrante do presente edital.

5. Funcionamento

O curso tem a duração de 1 ano e irá decorrer na Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco, em regime *B-Learning* (40% presencial e 60% online), no seguinte horário:

- Sextas-feiras das 14.00h-18.00h e das 19.00h – 23.00h (pode ser sujeito a alterações)

6. Submissão da candidatura

A candidatura é realizada exclusivamente on-line, através do endereço <http://candidaturas.ipcb.pt>

7. Documentação

- a) Fotocópia do documento de identificação;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado.

Para **Estudantes Internacionais**:

- a) Fotocópia do documento de identificação;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações autenticado (legalizados pelo agente consular português no País de origem do diploma/certificado ou legalizados pela Apostila de Haia);
- c) Curriculum Vitae detalhado, junto com respetivos comprovativos.
- d) Declaração NARIC (obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/declaracoes-naric>);
- e) Declaração sob compromisso de honra, a disponibilizar na plataforma de candidatura (para candidatos com nacionalidade de países não membros na União Europeia).

2. Propinas e Emolumentos

- a) **Taxa de candidatura** no valor de 35 euros (50 euros para estudantes internacionais), que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura, não garantindo a colocação no curso. O valor não é reembolsável.
- b) A **matrícula e inscrição** implica o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros e a propina anual de 495 euros, podendo ser paga na totalidade ou em 10 prestações, de acordo com o despacho de pagamento de propinas do Presidente do IPCB.
- c) Os inscritos que obtenham o diploma de conclusão da pós-graduação, podem obter uma **bolsa de mérito**, de acordo com as regras definidas no regulamento para atribuição de apoios e incentivos a estudantes no âmbito de programas de formação financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adultos”.

3. Calendarização

- a) Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:

1.ª Fase

Candidaturas	de 11 março a 24 abril 2024
Divulgação da lista de colocação	até 10 maio 2024
Apresentação de reclamações	até 13 maio 2024
Decisão sobre as reclamações	até 15 maio 2024
Matrícula e Inscrição	de 16 a 18 de maio 2024

2.ª Fase

Candidaturas	de 27 maio a 12 julho 2024
Divulgação da lista de colocação	até 25 julho 2024
Apresentação de reclamações	até 26 julho 2024
Decisão sobre as reclamações	até 30 julho 2024
Matrícula e Inscrição	de 05 a 07 de agosto 2024

3.ª Fase

Candidaturas	de 19 agosto a 27 setembro 2024
Divulgação da lista de colocação	até 09 outubro 2024
Apresentação de reclamações	até 11 outubro 2024
Decisão sobre as reclamações	até 15 outubro 2024
Matrícula e Inscrição	de 15 a 17 de outubro 2024

- b) As vagas sobranes da fase anterior revertem para a fase seguinte e serão divulgadas no 1.º dia de candidaturas no site do IPCB;
- c) Os resultados do concurso, serão divulgados em <https://www.redepolitecnica.pt>, no prazo indicado no calendário.
- d) Os candidatos admitidos devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.

4. Reclamações

- a) Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado;
- b) As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, através do email academicos.esg@ipcb.pt;
- c) A decisão do júri, sobre a reclamação apresentada será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.
- d) São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

5. Início das atividades letivas

As atividades letivas terão início a partir de 23 de setembro de 2024 e de acordo com o horário do curso.

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 19 de março de 2024



O PRESIDENTE
Prof. Doutor António Marques Fernandes

Assinado por: **ANTÓNIO AUGUSTO CABRAL
MARQUES FERNANDES**
Num. de Identificação: 09761812
Data: 2024.03.19 17:53:19+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto
Politécnico de Castelo Branco**



Anexo

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Critério	Detalhe	Pontuação
A. Formação Académica		
A1. Área de formação	Alinhamento da área de formação com a Pós-Graduação	0-10
A2. Classificação	Classificação do grau de formação superior convertida na escala de 10-20	10-20
A3. Cursos/ações de formação	Quantificador do interesse de outras formações para a Pós-Graduação	0-10
B. Experiência Profissional		
B1. Área ou setor	Alinhamento da área ou setor da experiência profissional com a Pós-Graduação	0-15
B2. Funções desempenhadas	Especialização e relevância das funções desempenhadas	0-15
B3. Duração	Anos de experiência profissional. (Máx. 20 anos)	0-20
B4. Projetos relevantes	Quantificador do impacto e da inovação de projetos concluídos na área de formação da Pós-Graduação	0-10
Total		100